LEI Nº 17.544, DE 20 DE JULHO DE 2022.

(Projeto de lei nº 1195, de 2019, do Deputado Fernando Cury - CIDADANIA)

*Declara de utilidade pública a Associação Cultura Tropeira de Laranjal Paulista – ACTLP, com sede naquele Município.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - É declarada de utilidade pública a Associação Cultura Tropeira de Laranjal Paulista – ACTLP, com sede naquele Município.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de julho de 2022.

Rodrigo Garcia

Fernando José da Costa

Secretário da Justiça e Cidadania

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 20 de julho de 2022.